

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Resolução nº 001/2023

“Autoriza a participação de Vereadores da
Câmara Municipal de Almirante Tamandaré na
XXIV Marcha à Brasília-DF”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré de acordo com o Regimento Interno submetem à apreciação do Plenário, a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores desta Casa a participarem da XXIV Marcha à Brasília em defesa dos Municípios, a realizar-se no período de 27 à 30 de Março de 2023, em Brasília - DF.

Art. 2º: Os recursos para as respectivas despesas estão previstas nas dotações orçamentárias nº 33.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção; 33.90.39.80.00 - Hospedagem; 33.90.07.99 - Alimentação, Exposições, Congressos e Conferências.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO
Presidente

FERRUGEM
Vice-Presidente

DENYS MORAES
Primeiro Secretario

CEZAR MANFRON
Segundo Secretario

Nos termos do art. 54-B do RI a Comissão fica Assim composta:

VEREADOR CLAUDINHO ZOINHO

VEREADOR AMAURI LOVATO

VEREADOR RODRIGO PAVONI

VEREADOR DENYS MORAES

VEREADOR CEZAR MANFRON

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:7EE7D110

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2023. Edição 2731

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 001/2023

"Autoriza a participação de Vereadores da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré na XXIV Marcha à Brasília-DF".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré de acordo com o Regimento Interno submetem à apreciação do Plenário, a seguinte

RESOLUÇÃO

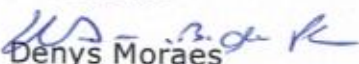
Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores desta Casa a participarem da XXIV Marcha à Brasília em defesa dos Municípios, à realizar-se no período de 27 à 30 de Março de 2023, em Brasília - DF.

Art. 2º: Os recursos para as respectivas despesas estão previstas nas dotações orçamentárias nº 33.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção; 33.90.39.80.00 - Hospedagem; 33.90.07.99 - Alimentação, Exposições, Congressos e Conferências.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.


CLAUDINHO ZOINHO
Presidente


Denys Moraes
Primeiro Secretario


Cezar Manfron
Segundo Secretario

Nos termos do art. 54-B do RI
a Comissão fica Assim composta:

Vereador Claudinho Zoinho
Vereador Amauri Lovato
Vereador Rodrigo Pavoni
Vereador Denys Moraes
Vereador Cezar Manfron



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução nº 001/2023

"Autoriza a participação de Vereadores da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré na XXIV Marcha à Brasília-DF".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré de acordo com o Regimento Interno, submetem à apreciação do Plenário, a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores desta Casa a participarem da XXIV Marcha à Brasília em defesa dos Municípios, à realizar-se no período de 27 à 30 de Março de 2023, em Brasília - DF.

Art. 2º: Os recursos para as respectivas despesas estão previstas nas dotações orçamentárias nº 33.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção; 33.90.39.80.00 - Hospedagem; 33.90.07.99 - Alimentação, Exposições, Congressos e Conferências.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2023

CLAUDINHO ZOINHO
Vereador

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 07/03/2023

Presidente

Nos termos do Art. 54-B, §1º do RI,
fica assim composta a comissão:

Claudinho Zoinho

Denys Moraes

Cezar Manfron

Amauri Lovato

Rodrigo Pavoni

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO DIA 28 / Fevereiro / 2023

FOR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES 07/03/2023

Secretário

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução nº 001/2023

"Autoriza a participação de Vereadores da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré na XXIV Marcha à Brasília-DF".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré de acordo com o Regimento Interno, submetem à apreciação do Plenário, a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores desta Casa a participarem da XXIV Marcha à Brasília em defesa dos Municípios, à realizar-se no período de 27 à 30 de Março de 2023, em Brasília - DF.

Art. 2º: Os recursos para as respectivas despesas estão previstas nas dotações orçamentárias nº 33.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção; 33.90.39.80.00 - Hospedagem; 33.90.07.99 - Alimentação, Exposições, Congressos e Conferências.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2023.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 07/03/2023

CLAUDINHO ZOINHO
Vereador

Presidente

Nos termos do Art. 54-B, §1º do RI,
fica assim composta a comissão:

Claudinho Zoinho

Denys Moraes

Cezar Manfron

Amauri Lovato

Rodrigo Pavoni

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

OR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES, 07/03/2023

Secretário

Presidente